



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA N° 036/2007



**Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto na Lei Municipal 975 de 04 de março de 2007;  
**Considerando** a Resolução 004/2007.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estender os fins da Resolução 004/2007, para analise e emissão de parecer nos termos do artigo 7º da Lei Municipal 975 de 14 de março de 2007, ao Projeto de Lei 001/2007 de autoria do Vereador Osvaldo Gavioli.

#### **Do Legislativo Municipal:**

- 1º - Íris Justina Rossato;
- 2º - Osvaldo Gavioli;
- 3º - José Gonzaga Tonon;
- 4º - José Luiz Bortolo ;
- 5º - Walmir Zeliz dos Santos.

#### **Do Executivo Municipal:**

- 1º - Jairo Funke.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a data da Resolução 004/2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de abril de 2007.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**Vereador Eraldo Gonçalves Fortes  
Presidente**

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734